



Prefeitura de
CRUZ
Popular por Natureza

LEI Nº. 530, DE 05 DE DEZEMBRO 2014.

Concede nome a Academia de Saúde do Distrito de Caiçara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Academia de Saúde, localizada na Praça Angela Marta Da Silva, passará a ter a denominação **CARLOS MARTINS CHAVES (CARLITO MARTINS)**, brasileiro, casado, autônomo, sendo um importante líder comunitário e político da região, principalmente do distrito de Caiçara. Tendo prestado relevantes serviços ao Município de Cruz.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 05 de dezembro de 2014.

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL